

Oticia. rna município de Passagen

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CNPJ: 08.876.104/0001-76 RUA RAIMUNDO SILVA, 302 CENTRO - CEP: 58734-000

PORTARIA Nº 0060/2020

NO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1 - NOMEAR a servidora MARIA SALETE FREITAS SOARES, cargo de Agente Administrativo, deste município para Coordenadora Municipal de Defesa Civil.

Art. 2 – Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem, em 24 de agosto de 2020

> MAGNO SILVA MARTINS Préfeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CNPJ n°. 08.876.104/0001-76 RUA RAIMUNDO SILVA, 302 CENTRO CEP: 58734-000

PORTARIA Nº 0061/2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2020

Passagem-PB, 24 de agosto de 2020

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 216 de 06 de dezembro de 2006 e o Decreto nº. 10 de 07 de dezembro de 2006, resolve:
- Art. 1 Nomear os membro que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPEC):
- I Maria Salete Freitas Soares, servidor público, cargo de coordenador, representante o Gabinete do Prefeito;
- II Armando Gomes Ferreira, servidor público, cargo da Secretário Executivo, representante dos servidores públicos municipais;
- III Creuzeni Silva Oliveira, Presidente do Sindicato dos Agricultores, como membro da sociedade organizada.
- IV Valmira Silva do Nascimento, representando a comunidade local, membro da Igreja.
- V José Wandeilton Ferreira, representante o Legislativo Municipal.
 - Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem, 24 de Agosto de

MAGNO SILVA MARTINS Prefeito

ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS PREFEITO

LEANDRO FIRMINO BARBOZA VICE-PREFEITO